



Maceió, 8 de janeiro de 2024

Nº 323

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 5 DE JANEIRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-36821/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: contratação de sala comercial localizada no bairro do Benedito Bentes. DESP.: Tendo em vista o despacho a fl. 6, determino o arquivamento dos autos.

Proc. nº 12070-323/2024. Int.: Luis José Sant Ana Guedes. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 10, autorizo, inclusive com efeitos retroativos, a fruição de férias pelo interessado no período de 2 a 21 de janeiro de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-145/2024. Int: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação excepcional da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 067/2019. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 002/2024, às fls. 38/48, que opina pela possibilidade de celebração do Quarto Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 067/2019, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-83/2024. Int.: Luana da Conceição de Oliveira. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 07, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-37441/2023. Int.: Daniela Damasceno Silva Melo. Ass.: solicitação de revogação de férias. DESP.: Diante do requerimento apresentado às fls. 2, REVOGO, a pedido da interessada, a autorização para fruição de férias no período de 2 a 11 de janeiro de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-70/2024. Int.: Elisa Santos da Silva França. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 06, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 25 de janeiro a 3 de fevereiro de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-37343/2023. Int.: Pamela Stéffanie da Silva. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 07, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 22 a 31 de janeiro de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 5 de janeiro de 2024.

Nathalie Uchôa
(Responsável pela Resenha)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 67/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.



Maceió, 8 de janeiro de 2024

Nº 323

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-145/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., CNPJ nº 11.376.753/0001-12.

OBJETO: Prorrogação excepcional, com base no art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato DPE/AL nº 67/2019, por mais 3 (três) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 08/01/2024, data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação; Subitem 57- Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários de Mão de obra; Fonte de Recursos 0100 – Recursos Ordinários.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2024.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993; Parecer Jurídico nº 002/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO e MARCEL IVO VIOLET pela empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Processo Administrativo nº 12070.34227/2023

UASG: 457697

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliário com montagem e entrega na cidade de Maceió

Tipo: Menor preço por lote

Data da sessão pública: 30 de janeiro de 2024

Horário da sessão pública: 08:00 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, <http://www.defensoria.al.def.br/> e no e-mail oficial da equipe de pregão (cpl@al.def.br) como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, mediante apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico DPE nº 45/2023

Processo Administrativo nº: 12070.25389/2023

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações em geral, em jornais oficiais e de grande circulação no Estado de Alagoas, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Maceió, 05 de janeiro de 2024

Meliana Martin

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico DPE nº 39/2023

Processo Administrativo nº: 12070.29704/2023

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para confecção de material gráfico.

EMPRESA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LDA

CNPJ: 18.876.112/0001-76

TOTAL: R\$ 49.530,000 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais)

EMPRESA: LUCIANO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 01.098.180/0001-59

TOTAL ITEM 01: R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais)

TOTAL ITEM 02: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

TOTAL ITEM 03: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)

EMPRESA: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ: 17.615.848/0001-28

TOTAL ITEM 04: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

A ata da sessão está disponível no sítio oficial (www.defensoria.al.gov.br).

Maceió, 08 de janeiro de 2024.

Meliana Martin

Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública do Estado de Alagoas torna pública a realização da seguinte licitação:

A ata da sessão está disponível no sítio oficial (www.defensoria.al.gov.br).

Maceió, 08 de janeiro de 2024.

Pregão Eletrônico nº 51/2023

Meliana Martin

Pregoeira



Maceió, 8 de janeiro de 2024

Nº 323

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através da sua Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **revogação do Pregão Eletrônico nº 44/2023** (Processo Administrativo nº 12070.31634/2023), que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de tecnologia da informação para disponibilização de uma Solução para Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Portal do Servidor, compreendendo licenciamento de uso, não exclusivo, incluindo os serviços de: instalação, customização, implantação, suporte técnico, manutenção dos módulos para atender legislação vigente, manutenção evolutiva para atender as novas funcionalidades e serviços de hospedagem dos módulos e respectivas bases de dados para esta Defensoria Pública do Estado de Alagoas**, devido ao erro em constante no termo de referência. A ata da sessão está disponível no site oficial desta DPE/AL (<http://www.defensoria.al.def.br/>) e na plataforma do sistema Comprasnet.

Maceió, 05 de janeiro de 2024.

Meliana Martin

Pregoeira

COORDENADORIAS

PORTARIA 1ª Coordenadoria Regional Metropolitana de Maceió, N. 01/2024

A **COORDENADORA DA 1ª REGIONAL METROPOLITANA DE MACEIÓ** infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e tendo em vista as férias regulamentares da Defensora em atuação no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Largo, Dra. Heloísa Bevilaqua, resolve editar e publicar a seguinte portaria para definir as atribuições dos Defensores integrantes da 1ª Regional Metropolitana, durante o período compreendido entre 04/01/2024 até 09/01/2024:

I – **Ao Defensor Público Welber Queiroz**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas do Juizado Especial Cível e Criminal de Rio Largo, no dia 04/01/2024;
II - **À Defensora Pública Patricia Regina Fonseca**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas do Juizado Especial Cível e Criminal de Rio Largo, no dia 05/01/2024;
III - **À Defensora Pública Daniela Santos**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas do Juizado Especial Cível e Criminal de Rio Largo, no dia 06/01/2024;
IV- **Ao Defensor Público Aloísio Moro**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas do Juizado Especial Cível e Criminal de Rio Largo, no dia 07/01/2024;

V - **À Defensora Pública Suelen Aguiar**,, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas do Juizado Especial Cível e Criminal de Rio Largo, no dia 08/01/2024 e 09/01/2024;

Compete ao Defensor(a) Público(a) em gozo de férias fornecer o contato da sua equipe de apoio para comunicação e auxílio aos defensores substitutos durante o período de afastamento.

Paripueira, 02 de janeiro de 2024.

HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG

Coordenadora da 1ª Regional Metropolitana de Maceió

PORTARIA 1ª Coordenadoria Regional Metropolitana de Maceió, N. 02/2024

A **COORDENADORA DA 1ª REGIONAL METROPOLITANA DE MACEIÓ** infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e tendo em vista as férias regulamentares da Defensora em atuação na **Defensoria da 1ª vara de Marechal Deodoro**, Dra Livia Teles Risso, resolve editar e publicar a seguinte portaria para definir as atribuições dos Defensores integrantes da 1ª Regional Metropolitana, durante o período compreendido entre 02/01/2024 até 16/01/2024:

I – **À Defensora Pública Suelen Aguiar**,, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara de Marechal Deodoro, no período compreendido entre 02 a 03/01/2024;

II - **À Defensora Pública Patricia Regina Fonseca**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara de Marechal Deodoro, no período compreendido entre 04 e 05/01/2024;

III - **À Defensora Pública Daniela Santos**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara de Marechal Deodoro, no período compreendido entre 06 a 08/01/2024;

IV- **Ao Defensor Público Aloísio Moro**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara de Marechal Deodoro, no período compreendido entre 09 a 10/01/2024;;

V - **Ao Defensor Público Welber Queiroz**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara de Marechal Deodoro, no período compreendido entre 11 a 13/01/2024;

VI - **À Defensora Pública Heloísa Bevilaqua**,, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara de Marechal Deodoro, no período compreendido entre 14 a 16/01/2024;

Compete ao Defensor(a) Público(a) em gozo de férias fornecer o contato da sua equipe de apoio para comunicação e auxílio aos defensores substitutos durante o período de afastamento.

Paripueira, 02 de janeiro de 2024.

HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG

Coordenadora da 1ª Regional Metropolitana de Maceió



Maceió, 8 de janeiro de 2024

Nº 323

**PORTARIA 1ª Coordenadoria Regional Metropolitana de Maceió, N.
03/2024**

A COORDENADORA DA 1ª REGIONAL METROPOLITANA DE MACEIÓ infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e tendo em vista as férias regulamentares do Defensor em atuação na área Criminal da Comarca de Pilar, Dr. Aloisio Moro, resolve editar e publicar a seguinte portaria para definir as atribuições dos Defensores integrantes da 1ª Regional Metropolitana, durante o período compreendido entre 15/01/2024 até 29/01/2024:

I – Ao Defensor Público Welber Queiroz, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Defensoria Criminal de Pilar, no período compreendido entre 15 a 16/01/2024;

II - À Defensora Pública Patricia Regina Fonseca, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas Defensoria Criminal de Pilar, no período compreendido entre 17 e 18/01/2024;

III - À Defensora Pública Daniela Santos, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Defensoria Criminal de Pilar, no período compreendido entre 19 a 22/01/2024;

IV - À Defensora Pública Suelen Aguiar, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Defensoria Criminal de Pilar, no período compreendido entre 23 a 24/01/2024;

V - À Defensora Pública Lívia Teles Risso, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Defensoria Criminal de Pilar, no período compreendido entre 25 a 26/01/2024;

VI - À Defensora Pública Heloísa Bevilaqua, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Defensoria Criminal de Pilar, no período compreendido entre 27 a 29/01/2024;

Compete ao Defensor(a) Público(a) em gozo de férias fornecer o contato da sua equipe de apoio para comunicação e auxílio aos defensores substitutos durante o período de afastamento.

Paripueira, 02 de janeiro de 2024.

HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG
Coordenadora da 1ª Regional Metropolitana de Maceió